

**COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

GESTÃO 2017/2019

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal –

DATA: 30/01/2019

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 14H - TÉRMINO: 17h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

**Ata da 16ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2017/2019, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, no anfiteatro da UNIDAM. Constatado o quórum, a Presidente Sílvia Lúcia V.C. Merlo deu início aos trabalhos às 14h10min.**

Estavam presentes na reunião os seguintes membros titulares: Alessandra M.T. Ferrarini, Daniel Silva, Flavio Gramolelli Junior, José do Café Rodrigues, Liliane C. Pallhares, Luiz de Vries, Nivaldo Callegari, Pedro S. Pontes, Rosemeire Ap. Moreira, Sabrina O. Lucci, Sílvia L.V.C. Merlo, Silvio T. Pinheiro, Sinésio Scarabello Filho, Vitor C. Martins, Yolanda F. Paéz e Yone G. Candiotto.

Membros suplentes presentes: Alex P. Pinto, Andréa Mourad, Bruno M. Rocha, Carlos E.M. Pereira, Francisco F.S. Bezerra e Sonia E. Pereira.

Como convidados: Srs. Jorge Di Rito do Sindicato Patronal, Juliane C.R. Carmo e Alexandre Cachefo da Dorothea Pereira Consultoria Ambiental, Thiago P. Coelho da PROEMPI, Ariovaldo Turra da Imobiliária Turra, Carlos A. Galvão, João Bosco M. Costa e Neuza M. Alécio do CRECI e Maura A.M. Varella da OAB.

Justificaram suas ausências os seguintes membros titulares: Adriano Prochowski, Geane C.S. Barbosa, Graciela S.C. Testa, Heloisa G. Buratti, Marcia M. Torolio, Manoel G. Ruiz, Rafael I. Castelli e Takeshi Sakanaka.

Estavam ausentes sem justificativa os seguintes membros titulares: Anderson Luiz Araújo, Antonio Carlos Baldasso, Celso Augusto de Souza, Dirceu F. Cardoso, Edineia S. Romano, Flavia R.P. Tirlone, Hélio Carletti Frigeri, José Augusto Bravo, Maria Carolina H.D. Simões e Thiago S. Zucon.

Iniciando a sessão a Presidente Sílvia colocou as atas da 15ª reunião ordinária e da 3ª extraordinária em votação e nada havendo em contrário, as atas foram aprovadas.

A presidente Silvia deu sequência à reunião para aprovação da minuta da Moção de Apelo ao Prefeito Municipal (já encaminhada em anexo à convocação), para envidar esforços no remanejamento de verbas orçamentárias, no sentido de aumentar significativamente a dotação para a Fundação Serra do Japi, bem como interceder, quando for o caso, no sentido de melhor integrá-la a outros órgãos municipais, como a UGISP/ Coordenadoria Executiva de Manutenção e Serviços Públicos. Algumas alterações ao texto original foram feitas e expostas aos conselheiros. Após algumas dúvidas dirimidas, a Moção foi aprovada com a observação de corrigir o valor de R\$ 500.000,00 para R\$ 528.000,00, a título de remanejamento de verbas, com as justificativas constantes do processo administrativo 19.389-6/2018.

Em seguida conselheiros manifestaram o desejo de integrar a Câmara Técnica que estuda os Parques Estaduais, em especial, eventual possibilidade de um Parque Estadual Serra do Japi. Assim, passam a integrar essa CT os conselheiros Yone G. Candiotto, Mauro Orsi e a presidente Silvia L.V.C. Merlo.

Enquanto se aguardava a chegada do Gestor Sinésio, houve a inversão da pauta, colocando-se em votação os pareceres da CTUOS:

1) processo nº 6436/2003 - Parecer Técnico foi favorável à regularização do loteamento Sitio Sabiá, com duas condicionantes, as quais quando cumpridas o processo poderá seguir o trâmite normal sem a necessidade de re-aprovação pelo COMDEMA, conforme segue: a) seja solicitada à DAE a vistoria nas fossas instaladas e seja atestado que as mesmas se encontram de acordo com as normas vigentes e b) seja indicada a faixa de APP do córrego próximo à divisa do lote e a mesma seja objeto de projeto de recuperação. Parecer foi aprovado.

2) processo nº 21.238/2017 - Daniel Gonçalves Souza (regularização de residência e aprovação de projeto). Parecer Técnico favorável à continuidade do processo junto à Prefeitura após a apresentação de nova documentação, conforme o seguinte trecho:

*"Assim a CTUOS entende que, com a apresentação da documentação e das novas plantas, o processo pode seguir seu curso natural de aprovação. Fica mantida a observação de que quaisquer atividades não residenciais deverão ser previamente licenciadas."*

Parecer foi aprovado.

3) processo nº 3.570/2018 - Clube Uirapuru (Certidão Uso Solo). Parecer Técnico foi contrário a instalação da atividade no local, mesmo considerando os alvarás anteriores a LC 417/04, pois o clube está em situação irregular junto ao município:

*"Entretanto, para que a solicitação do requerente possa ser atendida, é necessária a regularização da situação atual do Clube e que, ainda, cabe aos interessados a apresentação do projeto aprovado pela Prefeitura para a continuidade da análise deste processo de Certidão de Uso de Solo."*

Parecer foi aprovado com observações da plenária.

Com a chegada do Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sinésio Scarabello Filho, foi lhe passada a palavra para a exposição das propostas para alteração do Plano Diretor Participativo-PDP.

Sinésio entregou ao Comdema o projeto de lei, com os devidos mapas e o Ofício UGPUMA/GG 096/2018 que leu a todos, conforme segue na íntegra ao final dessa Ata.

Em seguida a Diretora Silvia Angelini passou a expor algumas das propostas de alteração:

1. Retomada de nomenclaturas usuais;
2. Revisão da redação;
3. Enfatizou que na Zona Rural foram mantidos os índices;
4. Usos do solo;
5. Revisão classificação das vias;
6. Zona de expansão/estruturação urbana

Após a exposição, a presidente Silvia agradeceu a presença do Gestor e sua laboriosa equipe e na sequência foi instalada uma Câmara Técnica Específica para os estudos e parecer das propostas apresentadas nesse projeto, que, a pedido o Gestor, deverá estar finalizado no início de março. Assim, integram a referida CT os seguintes conselheiros: Yone Guatta Candioto, Sabrina Olivato de Lucci, Rosemeire Aparecida Moreira, Edineia da Silva Romano, José do Café Rodrigues, Nivaldo José Callegari, Vitor Cesar Martins, Luiz de Vries, Yolanda F. Páez, Liliana C. Palhares e como convidado o Sr. Jorge di Rito.

Foram recebidos e distribuídos às respectivas Câmaras Técnicas os seguintes processos:

1. **Processo nº 10.501/12** - CTFMCQA - Prestação de contas ao COMDEMA sobre o fundo municipal de conservação da qualidade ambiental;
2. **Processo nº S1056/2018** - CTUOS - Certidão de Uso de Solo para atividade de laticínio e criação de ovinos no Território de Gestão;
3. **Processo nº 20.300/2018** – CTFMCQA - Recurso para castração de animais DEBEA (retornando com a resposta da Prefeitura);
4. **Processo nº 26.581/16** - Informações sobre o plano de contingência de prevenção, controle e combate ao desmatamento e queimadas

Nada mais havendo a ser tratado, às 16h50 a reunião foi encerrada e eu, Silvia Lúcia V.C. Merlo, em virtude da ausência secretária Márcia, lavrei esta ata, que será remetida aos Conselheiros e submetida à aprovação na próxima reunião e permanecerá em pasta específica, arquivada em ordem cronológica, a fim de permitir a adequada instrução dos procedimentos submetidos ao exame do conselho.

**Ofício UGPUMA/GG nº 008/2019**

Jundiaí, 25 de janeiro de 2019

Prezado Senhores.

Vimos encaminhar, para apreciação desse Conselho, a minuta do projeto de lei de revisão do Plano Diretor do Município, instituído pela Lei n.º 8.683, de 07 de julho de 2016.

A proposta foi desenvolvida durante o ano de 2018, conforme anunciado no I Fórum de Avaliação do Plano Diretor, realizado em novembro de 2017, e de acordo com os critérios e objetivos então expostos.

Os trabalhos foram realizados pela equipe técnica da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente com o concurso de funcionários das demais unidades da Administração Municipal.

Durante o período de desenvolvimento dos trabalhos foram realizadas dezenas reuniões abertas à participação pública, no prédio do Paço Municipal, na sede da Associação dos Engenheiros de Jundiaí, na região do Caxambu e do bairro dos Medeiros.

Além das reuniões foram consideradas as manifestações feitas pela internet na página do Plano Diretor e manifestadas pela população atendida nos balcões da Prefeitura, em especial das Unidades de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Governo e Finanças.

O atendimento do público nos balcões da Prefeitura e a abertura dos gabinetes das Unidades de Gestão para ouvir as reivindicações da população representou uma forma autêntica de conhecer e compreender os seus anseios e problemas, resultando, também, em orientações para o desenvolvimento da proposta de revisão da lei.

As decisões foram tomadas pelo conjunto do governo municipal a partir dos estudos técnicos e da ponderação das informações, sugestões e solicitações obtidas durante o processo.

Finalmente, a proposta foi organizada com os seguintes propósitos:

- Reafirmar os princípios e objetivos que norteiam a Lei 8.683/2016 e que devem nortear a elaboração do Plano Diretor de qualquer cidade;





**JUNDIAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- Tornar a lei mais sucinta e organizar o texto de forma a garantir a organicidade necessária e facilitar a consulta por parte dos munícipes;
- Eliminar e/ou corrigir as disposições consideradas equivocadas e que representam os principais motivos de reclamações e reivindicações da população;
- Redução das restrições para a instalação de atividades de comércio e serviço, sobretudo de pequenos estabelecimentos e;
- Adequar disposições de forma a permitir a simplificação dos procedimentos de análise de projetos e de solicitações da população, reduzindo prazos e custos.

Esclarecemos que a proposta está disponibilizada no endereço eletrônico [www.plandiretor.jundiaisp.gov.br](http://www.plandiretor.jundiaisp.gov.br), para o qual podem ser enviadas considerações e sugestões até o final do mês de fevereiro.

Finalmente, anexamos cópia do Edital de Convocação das Audiências Públicas para a apresentação e discussão das propostas.

**Engº Sinésio Scarabello Filho**  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**Ao**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**  
**A/C Srª. Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo**  
**M.D. Presidente do COMDEMA**  
**Em mãos**